

Livro nº 34 - CA

1 Ata da reunião extraordinária nº 1452
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual - UEL, realizada
4 no dia 15 de abril de 2020.

5 No dia 15 do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas
6 e trinta minutos, na sala virtual link <https://meet.google.com/oyc-ibrz-hja>
7 em razão do isolamento social devido à pandemia de coronavírus,
8 reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, sob a
9 presidência do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a
10 presença do Vice-reitor prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos
11 seguintes Conselheiros: Viviane Aparecida Bagio Furtoso, Paulo César
12 Meletti, Silvano César da Costa, Tânia Lobo Muniz, Airton José Petris,
13 Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes Petrucí,
14 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Ricardo Altimari, Silvia
15 Borba da Costa Avelino, Fabiano Aparecido de Medeiros, Azenil
16 Staviski, Itamar André Rodrigues do Nascimento, Marta Regina
17 Gimenez Fávaro, Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes
18 Dellaroza, Mário Sérgio Mantovani, Denilson Braga Porto. Convidados:
19 Betty Elmer Finatti, Edmarlon Giroto, Gilson Bergoc, Maria Eliza
20 Wotzasek Cestari, Regina Mitsuka Breganó, Miguel Etinger de Araújo
21 Júnior, Sérgio Henrique Gerelus, Alberto Durán Gonzáles, Lisiane
22 Freitas de Freitas e Deise Mary Garbelini Bergamin. Ouvintes: Laura
23 Martin Bianco. **ORDEM DO DIA. 1) Processo nº 4606/2020 –**
24 **Deliberar acerca do pedido de suspensão temporária dos**
25 **pagamentos das mensalidades dos cursos de pós-graduação (lato**
26 **sensu) lotados nos Colegiados das Áreas Básica e**
27 **Profissionalizante, com vencimento até agosto de 2020.** Relatou o
28 processo o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação Prof. Dr. Amauri
29 Alfieri, que pediu inversão de pauta, então de terceiro item este ponto
30 passou a ser o primeiro a ser discutido no Conselho. Informou que os
31 Diretores de Centros de Estudos acompanharam a discussão. Ressalta
32 que esse ponto foi bem debatido entre os cursos, e seus respectivos
33 colegiados. Também foi pauta da Câmara de pós-graduação. Informa
34 que houve a solicitação de suspensão de cobrança das mensalidades
35 da pós-graduação, por quatro meses, em razão da pandemia de
36 coronavírus. Na reunião da Câmara de pós-graduação, estiveram
37 presentes, a pedido, os servidores Wellington Cardador e Juliana
38 Roessing Vertuanda da ATI, para auxiliarem no que tange aos
39 cancelamentos e/ou suspensão dos boletos, e o Pró-reitor de
40 Planejamento, Prof. Mario Sergio Mantovani, e o Pró-reitor de
41 Finanças, Prof. Azenil Staviski, para sanarem as dúvidas sob o aspecto
42 financeiro. Relatou que após uma análise técnica, identificou-se que

1 haveria problemas em se suspender os boletos de abril, pelo mês já se
2 encontrar em andamento. Por conseguinte, a suspensão se daria a
3 partir do mês de maio. Essa atitude emergiu frente ao problema que
4 está acontecendo em razão de uma série de pedidos de cancelamentos
5 de matrículas dos diferentes cursos de pós-graduação (*lato sensu*). A
6 presidente da FAUEL informou ao Prof. Amauri que também está
7 recebendo pedidos de cancelamentos, em razão disso, as convenientes
8 (HUTEC, ITEDES e FAUEL), estão em acordo com a suspensão dos
9 pagamentos pelos próximos quatro meses, e aguardam a decisão
10 deste Conselho. Há especificidades entre os cursos *lato sensu*, alguns
11 mantendo a totalidade das atividades de forma remota, outros
12 mantendo parte das atividades de forma remota e outros cursos que
13 não estão com nenhuma das atividades de forma remota e para os
14 cursos que se enquadram nesse último caso, a suspensão/postergação
15 das mensalidades se faz ainda mais necessária. Importante salientar
16 que essas quatro mensalidades serão lançadas para o final do contrato
17 de cada estudante, ou seja, quando a última mensalidade do contrato
18 terminar, este estudante terá estas quatro mensalidades para pagar, ou
19 seja, mais 4 meses de boletos. O reitor salienta que a busca dessa
20 solução se dá, inclusive, em razão da própria concorrência externa, as
21 outras instituições privadas estão querendo nossos estudantes. O Prof.
22 Azenil relata que participou da reunião da Câmara de pós-graduação e
23 que naquela oportunidade havia sugerido que a suspensão fosse de
24 três meses e que o retorno do pagamento começasse em agosto, mas
25 pelo processo em tela, a suspensão seria de quatro meses e o
26 pagamento só seria retomado em setembro. Ele faz um
27 questionamento de como ficará a situação caso a normalidade das
28 atividades se dê em dois meses, ou seja, se as atividades presenciais
29 voltarem em menor tempo do que o previsto para a suspensão dos
30 pagamentos. Os cursos têm custos e precisam ser considerados para
31 a tomada de decisão. Se voltarem as aulas, como faremos com a
32 suspensão? A Profa. Tânia esclarece que os Colegiados dos cursos de
33 pós-graduação *lato sensu* vão orientar os respectivos coordenadores
34 para não adotarem uma única decisão de simplesmente passar esse
35 quantitativo de mensalidades para o final do contrato, há cursos, ou até
36 mesmo estudantes, que não precisam dessa sistemática, preferem
37 continuar pagando porque sabem que as aulas serão repostas. A
38 resolução precisa contemplar essas especificidades, ser mais flexível.
39 Prof. Silvano gostaria de saber uma questão mais pontual, quantos
40 cursos serão afetados e qual o impacto financeiro dessa decisão?
41 Profa. Tânia esclarece que a PROPPG elaborou um formulário e os
42 resultados demonstraram que há assimetria em cada um desses

1 cursos. Fazer um levantamento agora, que nos dê um retrato, nesse
2 momento é muito difícil pelas diferenças. Cada coordenador vai mapear
3 a situação no seu curso. O Prof. Amauri complementa que o
4 questionário foi aplicado tanto para docentes, quanto para estudantes.
5 As respostas são muito díspares. Reitor coloca em votação a
6 possibilidade se se suspender por quatro meses as mensalidades dos
7 cursos de pós-graduação (lato sensu), ação proposta pelos colegiados,
8 conforme descrito no processo em tela. O Conselho aprovou por
9 unanimidade. **2) Processo 4603/2020 – referendar a Resolução CA**
10 **Nº006/2020, que concede auxílio, em caráter temporário, para os**
11 **estudantes da moradia estudantil (sancionada *ad referendum* em**
12 **07 de abril).** O Reitor esclarece que assinou a resolução *ad*
13 *referendum*, entretanto, havia conversado com boa parte dos
14 conselheiros anteriormente. A relatora do processo, servidora Betty
15 Finatti, informou que esta medida visa garantir o direito dos estudantes
16 de usufruírem o benefício de uso da moradia no período de isolamento
17 social em razão da COVID-19, e que em razão disso tiveram que
18 retornar às suas casas. Informa que quatro estudantes estavam em
19 condições de vulnerabilidade porque não tinham casas de famílias para
20 retornarem. A resolução em análise trata com isonomia os estudantes
21 que foram contemplados pela moradia estudantil. O SEBEC elaborou
22 esta minuta de resolução e uma minuta de termo de aceite, reforçando
23 que é um auxílio financeiro, de caráter excepcional e temporário, que
24 fica condicionado à disponibilidade orçamentária da Universidade. O
25 Prof. Silvano reconhece que existe o aspecto familiar e pessoal, e as
26 dificuldades que cada estudante tem, e nesse sentido, o SEBEC fez um
27 trabalho de levantar as especificidades de cada discente. A
28 preocupação é se esse é o papel da Universidade. Ressalta que se o
29 estudante tem problemas familiares, o Município tem outras formas de
30 amparo. Podemos ser questionados por essa ação no futuro. Os órgãos
31 do município que devem acolher essas pessoas. Questiona se esse é
32 o papel da universidade, de criar mais uma despesa. Particularmente
33 não se vê favorável a esse tipo de auxílio. A servidora Silvia Borba
34 pergunta quantos alunos serão atendidos por esse auxílio. Betty
35 responde que são sessenta e sete estudantes, porque a UEL está em
36 processo de seleção para a moradia estudantil. Alguns estudantes que
37 moravam lá se formaram e restaram estes sessenta e sete na moradia,
38 esses mesmos estudantes devem participar desse próximo processo
39 de seleção que está aberto, mas que foi suspenso, momentaneamente,
40 por causa da epidemia. Respondendo ao Prof. Silvano, as Prefeituras
41 e o Estado têm dado apoio aos mais diversos casos da região, há
42 muitas pessoas para darem conta, mas, reiteram que a Universidade

1 precisa manter as suas políticas de permanência, e isso já vem
2 acontecendo há anos. O município não dá conta de absorver toda a
3 demanda e estes estudantes, muitas vezes, não preenchem os
4 requisitos para se abrigarem por essas unidades. A servidora Silvia
5 sobre a fala do Prof. Silvano acerca da dúvida se é ou não função da
6 UEL, afirma que a universidade tem exatamente essa função, de dar
7 condições ao estudante de permanecer na Instituição. O Prof. Silvano
8 esclarece que não discute as condições dos estudantes, o que reforça
9 é que a partir do momento que estes estudantes regressam às suas
10 cidades, mesmo com as dificuldades financeiras da família, a
11 Universidade já deixa de ter essa responsabilidade. Não residindo na
12 cidade, não estando na universidade, nesse momento, poderemos ser
13 questionados pelo Tribunal de Contas. Será uma despesa de pelos
14 quatro meses, o que somará por volta de R\$ 100mil reais, não é o papel
15 da universidade amparar estudantes que voltarem às suas casas. Por
16 exemplo, se depois de formados eles não conseguem emprego,
17 teremos que oferecer auxílio? A servidora Betty esclarece que a grande
18 questão é que nós (universidade) pedimos para os estudantes saírem
19 da moradia, por medidas de prevenção e segurança contra a COVID-
20 19, portanto, teríamos que dar alguma forma de auxílio para não
21 deixarmos estes estudantes desassistidos. A Profa. Viviane pergunta
22 se a UEL mantém algum contato com estes estudantes. Betty informa
23 que sim, o SEBEC tem todos os controles e mantém contato direto e
24 contínuo com eles. Nesse momento houve um pedido de fala pela
25 estudante Laura, do curso de História, representante da gestão atual
26 do DCE. Como a discente formalmente não é conselheira, o reitor
27 submeteu o pedido de fala ao Conselho e foi aprovada. Assim, a
28 estudante Laura informa que teve contato com os estudantes e com o
29 SEBEC, gostaria de parabenizar o trabalho do SEBEC no fornecimento
30 das cestas básicas, passagens de ônibus para os estudantes, mas esse
31 não é uma obrigação dos servidores deste setor, mas sim, deve ser
32 uma política da universidade. Os estudantes que ficaram aqui precisam
33 ajudar na casa em que estão abrigados, mesmo aqueles que estão nas
34 casas de suas famílias, precisam ajudar com alimentos e produtos de
35 limpeza e a universidade tem sim o seu papel de ajuda-los. Alguns
36 estudantes são de outros países, e, desse modo não têm famílias no
37 Brasil para voltar. Estamos ajudando o Grupo UEL Solidária, para dar
38 amparo também a esses estudantes. A situação é atípica. O reitor
39 esclarece que antes da decisão de fornecer o auxílio houve reuniões e
40 discussões. O Prof. Silvano tem razão em sua preocupação. Podemos
41 sofrer os mais variáveis questionamentos no futuro. Essa é uma
42 despesa que demoramos para decidir. Mas fizemos um estudo para

1 haver o equilíbrio, então, o que não estamos gastando com a moradia,
2 e como estes estudantes não estão comendo no RU, então, o que de
3 certa forma estamos economizando, poderíamos passar o auxílio para
4 os estudantes. Os estudantes que pleitearam a vaga na moradia
5 estudantil, são provenientes de famílias vulneráveis. Quando a gente
6 sai de casa e vai estudar fora, deixamos de ser despesa dentro da casa,
7 e quando regressamos para a família, voltamos como impacto de
8 despesa na família. Até que esse estudante arrume um trabalho, ainda
9 que temporário, para angariar algum recurso para ajudar a família,
10 demora, e isso causa um impacto e aumenta a vulnerabilidade da
11 família. Lamentavelmente não temos recursos para estender esse
12 auxílio aos quase oitocentos alunos que disputam nossas políticas de
13 permanência. A decisão administrativa tem que ser feita e se em algum
14 momento formos questionados, teremos que fazer a defesa e temos
15 argumentos para justificar. O Prof. Aron diz que se é ou não função da
16 universidade, essa discussão já está superada. Nós fizemos um trato
17 com esses estudantes, não se diz contrato, mas trato, que daríamos
18 um teto para eles por um determinado período, e por razões que nos
19 foge ao controle, não conseguimos mais dar esse teto, desse modo, faz
20 parte que lancemos mão de medidas mitigadoras, porque não estamos
21 cumprindo com esse trato. A única preocupação é orçamentária e
22 financeira. Temos condições? O processo contempla que há um
23 equilíbrio, mas não se apresenta planilha com os números. Temos
24 financeiro para suportar essa despesa e até quanto tempo? Esclarece
25 a servidora Betty que pode haver decisões judiciais que impedem
26 despejos, ou termos que pagar indenização, maior do que o auxílio
27 proposto na minuta de resolução. Esse é um dever nosso, até pela
28 isonomia de tratamento. Profa. Tânia salienta que temos uma
29 preocupação social. Contudo, estamos trabalhando com administração
30 pública, e assim, precisamos da previsão orçamentária. Estamos
31 analisando a possibilidade de pagamento. Quando falamos em dever
32 da universidade, esta decisão precisa ser pensada no que a lei nos
33 permite fazer, enquanto dotação orçamentária e despesa. Na última
34 reunião foi solicitada à PROPLAN a elaboração de uma planilha para
35 analisarmos os impactos financeiros desse auxílio. Havendo um
36 questionamento, o Conselho de Administração deverá responder.
37 Precisamos ter tudo isso muito bem documentado. O gestor público não
38 tem autonomia para lidar com o dinheiro público. E essa despesa não
39 estava prevista, o recurso estava alocado na moradia estudantil. O
40 processo não apresenta os cálculos financeiros, ainda que a PROPLAN
41 tenha se manifestado nos autos, mas não ficou bem claro. O Prof. Mário
42 Sérgio esclarece que o cálculo da PROPLAN consta do processo. O

1 estudante custa em torno de mil reais, despesa que pode ser
2 empenhada na fonte 250, esta é a única fonte que podemos usar para
3 pagar esse recurso, já a utilizamos em outros momentos para pagar
4 auxílios como este. Hoje já estamos gastando cerca de 30 mil reais,
5 estamos aumentando mais 20 mil nesse período determinado. Prof.
6 Azenil complementa que o TCE olha todas as contas que nós pagamos,
7 mensalmente, principalmente as contas que não são rotineiras, como
8 essa, sempre nos pedem a justificativa e o fundamento. A nossa causa
9 é a política de permanência do estudante, a outra causa mais
10 justificável ainda é a COVID-19. Tivemos a necessidade de desabrigar
11 os estudantes e para garantir que estes voltem para a universidade,
12 precisamos do auxílio. Financeiramente teremos que negociar com o
13 Estado para não recolhermos a DREM. Temos que buscar uma
14 equação financeira, uma vez que as RPVs estão impactando nossas
15 finanças. Profa. Tânia diz que o cálculo está muito amplo, mas com a
16 explicação verbal do Prof. Azenil e do Prof. Mário Sérgio, ficou mais
17 claro e possível a compreensão. O reitor esclarece que todo e qualquer
18 auxílio dado a estudante é questionado pelo Tribunal de Contas. A
19 própria bolsa permanência é questionada pelo TCE. Alegam não haver
20 lei que ampare o Restaurante Universitário, então, realmente, podemos
21 ser alvo de questionamentos. Devemos considerar que são sessenta e
22 sete estudantes que estavam abrigados no campus, e que perderam a
23 permanência na moradia, nesse período de pandemia, podendo gerar
24 problemas para a saúde deles, além da falta de segurança, em razão
25 de que a universidade está com a maior parte de suas atividades
26 ocorrendo de forma remota. De fato, o questionamento que pode haver
27 é uma preocupação, mas em minha avaliação, é justificável. Prof. Aron
28 diz que quanto ao mérito, não há questionamentos. Quanto ao
29 orçamento, acredita que a PROPLAN tenha feito o cálculo. Quanto ao
30 TCE, vão continuar cobrando uma lei, um decreto etc. Estamos vivendo
31 um momento de excepcionalidade. Betty lembra que o Prof. Sérgio
32 recebeu um questionamento da Defensoria Pública, pelo fato de termos
33 esvaziado a moradia estudantil e quais as providências tomaríamos
34 para amparar os estudantes que lá estavam. Então, a UEL já foi
35 questionada. O Conselho de Administração é a instância para deliberar
36 acerca da matéria. Prof. Leandro pergunta sobre a efetivação do
37 pagamento. Já foi feito o pagamento da primeira parcela (mês de abril)?
38 Betty responde que está sendo realizado o pagamento essa semana,
39 não necessariamente que todos já tenham recebido. O reitor coloca a
40 matéria em votação que foi aprovada por ampla maioria, e apenas um
41 voto contrário. **3) Processo 4604/2020 – deliberar acerca da**
42 **proposta de relatório docente para o período de suspensão das**

1 **atividades acadêmicas presenciais.** Faz o relato o Pró-reitor de
2 Recursos Humanos, Itamar Nascimento informando que estamos indo
3 para o segundo período de contingenciamento, sendo que o primeiro
4 começou em 17 de março, pelo ato executivo nº. 22/2020, depois foi
5 prorrogado pelo ato executivo nº 27/2020 e houve, então, uma proposta
6 de relatório de atividades em que os docentes pudessem preencher, no
7 sentido de justificarem as atividades no período que permanecerem
8 suspensas as atividades acadêmicas presenciais. O relatório
9 representa uma medida importante para que possamos ter
10 acompanhamento das atividades e estarmos respaldado para um futuro
11 questionamento, enquanto permanecer o contingenciamento. Prof.
12 Silvano pergunta se o relatório será obrigatório, ou não, e se for
13 obrigatório, qual a sanção para quem não entregar? E a partir de
14 quando começa a valer? Itamar esclarece que o relatório é um
15 formulário simples, é importante que o professor preencha. Isso nos
16 respalda para futuros questionamentos. Está no poder do Conselho de
17 Administração avaliar se é obrigatório ou não. Com relação ao tempo,
18 a PRORH propõe que seja a partir do próximo período de apuração das
19 atividades, para não retroagir os efeitos, então, se iniciaria a partir do
20 dia 21 de cada mês. Prof. Silvano ressalta que a professora Viviane
21 criou o formulário, com a ajuda de todos os diretores, ficou um
22 instrumento simples e que compreende a importância do
23 preenchimento. Minha dúvida é só acerca da obrigatoriedade. Que tipo
24 de sanção o docente receberia se não preencher? Se o preenchimento
25 não for obrigatório, nós podemos incentivar a que todos preencham,
26 mas se for obrigatório, não se sente confortável em cobrar, em obrigar
27 o docente. Mas entende a relevância do formulário, até pelo diagnóstico
28 que ele pode nos oferecer e auxiliar nas respostas de futuros
29 questionamentos. O Prof. Paulo ressalta que todo esse processo
30 começou pensando-se no caso dos docentes temporários (PSS), para
31 justificar as atividades, em razão de que as atividades presenciais estão
32 suspensas. No primeiro momento, não seria aplicado aos efetivos. Mas
33 avaliamos melhor, e consideramos ser importante registrar as
34 atividades de todos os docentes, que estão trabalhando muito,
35 inclusive. No CCB, os laboratórios estão todos em atividades, com os
36 devidos cuidados. Podemos refletir: O que é precaução e o que é
37 necessidade? No caso dos temporários, penso que é necessidade.
38 Talvez para os efetivos, seja precaução. Será que não seria o caso de
39 pedirmos os relatórios, só no caso de haver cobrança externa, no caso
40 dos efetivos? Complicado para os diretores assinarem um relatório que
41 eles nem sabem se o que carrega representa realmente todas as
42 atividades que o docente fez remotamente. Há muita disparidade nas

1 atividades, inclusive entre os Centros. Avalia que o trabalho está sendo
2 feito, temos as comprovações, via memórias e gravações das reuniões.
3 Os laboratórios estão trabalhando, temos professores que estão
4 trabalhando em outros projetos, que extrapolam, inclusive, a sua área
5 de formação. O Prof. Sérgio salienta que hoje as universidades, em
6 geral, estão se dobrando ao ensino à distância, por medo de cobranças
7 futuras. Haverá uma reunião com todos os reitores na próxima semana
8 e essa questão da possibilidade de relatório será discutida. Das sete
9 universidades, três estão bem preocupadas e pensam em aplicar algum
10 tipo de documento para registrar as atividades. Prof. Paulo pergunta se
11 o relatório será anexado ao ponto, ou ficará em posse do
12 Departamento. Itamar responde que não virá anexado ao ponto e nem
13 será posto como substituto do ponto. A folha de frequência virá
14 normalmente. Mas esse relatório pode ficar registrado nas unidades
15 para que possamos nos respaldarmos em questionamentos futuros.
16 São aproximadamente um mil e seiscentos docentes, dada a
17 simplicidade do formulário, seria interessante que todos preenchessem.
18 Haverá resistência de docentes, mas, penso que devemos manter os
19 registros. Prof. Silvano informa que na UEM não se fala em relatório,
20 mas estão trabalhando muito fortemente a questão das aulas à
21 distância. Prof. Sérgio ressalta que a responsabilidade é do ordenador
22 de despesas. Prof^a Viviane – esclarece que o instrumento não é uma
23 proposta dela, apenas atendeu a um pedido e, por dominar um pouco
24 a ferramenta do *google forms*, auxiliou na sua construção. A sugestão
25 do formulário, surgiu a partir das discussões que foram fomentadas
26 para o caso dos docentes temporários. Pensou na praticidade do
27 instrumento, pela facilidade de se gerar relatórios, capacidade de
28 armazenamento etc. Essa versão que foi para o processo já foi um
29 pouco alterada, a partir da continuidade das discussões e, caso seja
30 aprovado pelo CA, a versão final será encaminhada. Acredita que
31 haverá sim certo impacto, por ser um instrumento externo, uma vez que
32 não foi elaborado, ou solicitado pelos docentes. O que compete a nós
33 é refletir como esse instrumento poderia ter um impacto mais positivo
34 do que negativo? Do ponto de vista da Direção de Centro, podemos
35 passar a ideia de que o instrumento é menos controlador, reforçar a
36 linha do acompanhamento das atividades que estão sendo feitas.
37 Menos legalista e mais administrativo. É um formulário prático e objetivo
38 e que não cria demandas desnecessárias. Prof. Leandro pensa ser
39 importante contextualizar, nosso calendário está suspenso, ou seja,
40 não estamos com atividades acadêmicas presenciais. Temos parte da
41 comunidade muito mobilizada no combate ao COVID-19, mas uma
42 outra parcela pode estar com menos atividades. O governo está

1 sensibilizado para com as universidades, porque estamos ajudando
2 produzindo máscaras, atendendo ao HU, mas isso passa. Em breve
3 passaremos a ser cobrados. Alguns sites e redes sociais disseminam
4 que os servidores estão em casa sem fazer nada. Quando se propõe
5 um relatório como esse é que estamos vulneráveis e certamente
6 seremos cobrados. Se tivermos alternativas de atividades remotas, isso
7 poderia responder de certa forma. Mas, enquanto isso não se efetiva,
8 ficamos vulneráveis. Precisamos ter alguma forma de controle. Essa
9 proposta de formulário está muito objetiva. Não tem justificativa do
10 docente não querer responder e atende a uma necessidade específica
11 e temporária. Com relação a obrigatoriedade, de certa forma dá valor
12 ao instrumento. Sua posição é em tempos de crise, temos que nos
13 submeter ao nosso regimento e estatuto e esses instrumentos nos dão
14 amparo. Regimento art. 173 (sanções disciplinares), não podemos
15 descontar o salário do docente. O corpo docente e técnico está exposto
16 às seguintes sanções: “I. advertência; II. repreensão; III. destituição de
17 cargo comissionado ou função gratificada; IV. suspensão; V.
18 demissão.” Há também os deveres, expressos no art. 171, com
19 destaque ao inciso nove – “IX. cumprir as ordens superiores, exceto
20 quando manifestamente ilegais”. Desse modo, regimentalmente, temos
21 amparo legal. Itamar reforça que o Prof. Leandro está correto no que
22 tange ao regimento. No caso da sanção, o não preenchimento, sendo
23 uma determinação administrativa, o docente estará submetido à
24 sanção administrativa, o problema é administrar isso, porque qualquer
25 pena precede de um processo administrativo disciplinar. Se muitos
26 docentes não preencherem ficará inviável instaurar vários processos
27 administrativos. Profa. Marta esclarece sobre o questionamento do
28 Prof. Leandro, sobre a deliberação 01 do governo do Estado, informa
29 que a demanda foi apresentada aos colegiados nos dias 02 e 03 de
30 abril e começaram a fazer um mapeamento das possibilidades de
31 atividades remotas. Aplicaram uma pesquisa entre os dias 6 a 9 de
32 março, por meio de dois questionários, aos docentes e estudantes. A
33 PROGRAD fez um levantamento de todas as correspondências,
34 advindas dos sindicatos, Centros Acadêmicos e DCE, tudo isso
35 comporá um relatório e que será apresentado amanhã, dia 16 de abril,
36 na Câmara de Graduação. A quantidade de material e de dados é
37 enorme. Nas próximas semanas disponibilizaremos esse material na
38 íntegra. Não é tão simples a discussão. Prof. Airton diz que ficou
39 sensibilizado com a responsabilidade administrativa. Não vai chamar
40 de controle, mas como acompanhamento das atividades. Se vamos
41 autorizar o pagamento de uma folha de frequência “em branco” e se
42 assinamos essa folha, estamos assumindo essa responsabilidade e

1 recai sobre o ordenador de despesa, precisamos do relatório. Devemos
2 aplicar o instrumento e não podemos ter receio de cobrar o
3 preenchimento. Se o docente vai até o campus assinar o ponto, ele
4 simplifica isso preenchendo da casa dele o formulário e isso nos dá
5 suporte para a assinatura da folha de frequência. Declara apoio a
6 aplicação do instrumento. Propicia a manifestação de todos os
7 docentes. Os departamentos guardam essas informações e usamos
8 caso seja necessário. Assumimos essa responsabilidade enquanto
9 Conselho. Estamos fazendo muitas coisas. Há docente e estudante do
10 *Design* trabalhando com a Enfermagem, estamos produzindo
11 máscaras, fazendo campanhas, inúmeras coisas. Itamar ressalta que
12 se não for obrigatório, muitos não vão cumprir. Se a obrigação for
13 atrelada ao ponto, a sanção seria o não pagamento do salário. Se a
14 consequência for sanção disciplinar, devemos abrir PAD. Prof. Gilmar
15 ressalta que sobre o regimento, no que tange ao papel das Chefias de
16 Departamento, cabe a ela a distribuição das atividades e o controle
17 dessas atividades. Nesse caso, o formulário dá suporte para o
18 acompanhamento das atividades por parte da chefia. A aceitação vai
19 muito do discurso do como esse relatório vai chegar até os docentes.
20 Se for bem esclarecido, a aceitação será mais fácil. Profa. Patrícia diz
21 que acredita que o relatório é extremamente simples, dinâmico, uma
22 solicitação da PRORH, um aconselhamento do Reitor. Pode haver a
23 necessidade desses dados no futuro e pensar nisso retroativamente
24 será mais complicado. Se tivermos questionamento do TCE, teremos
25 respaldo para responder. Com as correções que foram feitas, ele será
26 bem aceito. Cabe a nós mobilizar os docentes ao preenchimento.
27 Considera complicada a obrigatoriedade se pensarmos nas sanções,
28 como exemplo do PAD. Acredita que devemos pedir o preenchimento,
29 mas se a pessoa não preencher, infelizmente esta estará sem respaldo
30 em futuros questionamentos que poderão surgir. O servidor Denilson
31 ressalta a fala do Itamar e a preocupação dele no sentido da
32 necessidade desse relatório. Entende que é uma medida de prevenção.
33 Dito isso, fica tentando compreender a justificativa da recusa do
34 docente em não preencher. Como estudante de pós-graduação, teve
35 que preencher inúmeros relatórios. Isso já é um processo mecânico do
36 docente, para justificar recursos dos órgãos de fomento, relatórios de
37 viagens, enfim, isso já faz parte do cotidiano do docente. Os
38 professores que atuam em projetos de pesquisa, preenchem relatórios,
39 plataformas etc. Acredita que deve mesmo ser preenchido. Pensa que
40 não precisa medida disciplinar para o caso de não preenchimento. Se
41 isso chega como uma determinação, os docentes vão preencher.
42 Ressalta a linha da prevenção. Talvez o relatório precise ser mais

1 dissertativo, elencar reuniões com a comunidade, espaço para registrar
2 os artigos que escreveram, enfim, mais informações. Prof. Paulo
3 esclarece que o instrumento foi construído coletivamente, amplamente
4 discutido. Estamos vivendo um momento rico de aprendizado. Acredita
5 que ninguém vai se opor ao preenchimento. Porque o formulário é muito
6 simples. Não é contrário ao preenchimento, fica em dúvidas sobre a
7 veracidade do que será preenchido. Defende que ele seja obrigatório.
8 O chefe faz esse controle. Esse é um momento de aprendizado.
9 Precisamos amadurecer as atividades remotamente. Teremos mais
10 problemas no futuro, que exigirão essas adaptações. Prof. Sérgio
11 submete à votação, considerando os seguintes pontos: 1 - aprovar o
12 relatório, mensal (a partir de 21/04, enquanto perdurar a suspensão das
13 atividades presenciais), nos moldes do instrumento que foi elaborado
14 coletivamente. 2 - Que não haja vínculo do relatório com a folha de
15 pagamento do salário. 3. Que o relatório seja em formato on-line. 4.
16 Obrigatoriedade nos termos do art. 171 e 173 do Regimento da UEL.
17 5. Que o relatório fique sob responsabilidade do chefe de departamento
18 e que este envie para o centro o relatório dos docentes que
19 preencheram e que não preencheram. No que tange aos técnicos, as
20 unidades também terão que fazer um relatório, geral, não quantitativo,
21 por meio das diretorias. Pró-Reitorias, Órgãos de Apoio e
22 Suplementares, e os Centros de Estudos (exceto a parte acadêmica)
23 também podem fazer o mesmo no que tange os servidores. A PRORH
24 regulará por meio de Instrução de Serviço. Aprovado por unanimidade.
25 Nada mais havendo a tratar, o reitor Prof. Sérgio Carlos de Carvalho
26 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
27 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata que após lida
28 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
29 presentes à reunião.

30

31 Sérgio Carlos de Carvalho
32 Reitor

33

34 Décio Sabbatini Barbosa
35 Vice-Reitor

36

37 Viviane Aparecida Bagio Furtoso
38 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

39

40 Paulo Cesar Meletti
41 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

42

43 Silvano Cesar da Costa
44 Diretor do Centro de Ciências Exatas

Livro nº 34 - CA

1		
2	Tânia Lobo Muniz	_____
3	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
4		
5	Airton José Petris	_____
6	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
7		
8	Gilmar Aparecido Altran	_____
9	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
10		
11	Patrícia Mendes Pereira	_____
12	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
13		
14	José Roberto Pinto de Souza	_____
15	Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias	
16		
17	Aron Lopes Petrucci	_____
18	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
19		
20	Leandro Ricardo Altimari	_____
21	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
22		
23	Silvia Borba da Costa Avelino	_____
24	Representante dos servidores técnicos administrativos	
25		
26	Denilson Braga Porto	_____
27	Representante suplente dos servidores técnicos administrativos	
28		
29	Fabiano Aparecido de Medeiros	_____
30	Representante dos servidores técnicos administrativos	
31		
32	Amauri Alcindo Alfieri	_____
33	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
34		
35	Mário Sérgio Mantovani	_____
36	Pró-Reitor de Planejamento	
37		
38	Azenil Staviski	_____
39	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
40		
41	Itamar André Rodrigues Nascimento	_____
42	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
43		
44	Mara Solange G. Dellaroza	_____
45	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade	
46		
47	Marta Regina Gimenez Favaro	_____
48	Pró-Reitora de Graduação	
49		

1	<u>CONVIDADOS</u>	
2		
3	Edmarlon Giroto	
4	Representante dos Órgãos Suplementares (Farmácia Escola)	
5		
6	Regina Mitsuka Breganó	
7	Diretora do EAAJ	
8		
9	Gilson Jacob Bergoc	
10	Prefeito do Campus Universitário	